



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO N° 502/2004

Ementa

APROVA AS CONCLUSÕES E DETERMINA ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO OBJETO DO REQUERIMENTO 3.466/03, DE APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DE CORTE DE MADEIRA NA FAZENDA CAAGUAÇU, NA SERRA DO JAPI, PELA EMPRESA ALG TRANSPORTES E CORTES DE MADEIRA.

Data da Norma

10/02/2004

Data de Publicação

17/02/2004

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Resolução n° 714/2004](#) - Aatoria:

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO - REQUERIMENTO 3.466/03



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(proc. 40.577)

No. 14
RE 502/2004
Proc. 40.577
Fls. 272

RESOLUÇÃO Nº. 502, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004

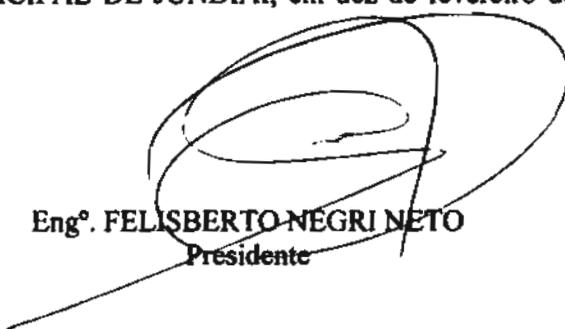
Aprova as conclusões e determina arquivamento dos autos da Comissão Especial de Inquérito objeto do Requerimento 3.466/03, de apuração de possíveis irregularidades na execução de corte de madeira na Fazenda Caaguaçu, na Serra do Japi, pela empresa ALG Transportes e Cortes de Madeira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 10 de fevereiro de 2004, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. São aprovadas as conclusões da Comissão Especial de Inquérito objeto do Requerimento 3.466/03.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dez de fevereiro de dois mil e quatro (10/02/2004).


Eng.º FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dez de fevereiro de dois mil e quatro (10/02/2004).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa